



Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pois o município não dispõe de equipamentos e aterro sanitário para destinação final dos resíduos e rejeitos sólidos gerados pela população.

4.2. O valor máximo para o lote foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

4.3. **Esta licitação observará integralmente a Lei Municipal N° 1.494, de 13 de Fevereiro de 2014.**

4.4. Trata-se de Contratação de Empresa especializada para coleta e destinação final dos resíduos sólidos (orgânico e reciclado) do município de Capanema, a necessidade que os lotes sejam divididos é em função de que o município não dispõe de estação de transbordo de resíduos. Diante do exposto existe a necessidade que seja dividido o certame em dois lotes distintos:

Lote 01 SERVIÇO DE COLETA, PORTA A PORTA DO LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA 15m³. CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E REJEITOS URBANO E RURAL DE CAPANEMA, EM ATERRO SANITÁRIO A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Lote 02 SERVIÇO DE COLETA, PORTA A PORTA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSBORDO DO LIXO RECICLÁVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ OU



Município de Capanema - PR

CAMINHÃO COM CARROCERIA COBERTA E FECHADA NAS LATERAIS. CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLÁVEL E REJEITOS URBANO E RURAL DE CAPANEMA, EM ATERRO SANITÁRIO A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

4.5. A tonelagem de resíduos (RSU e RSUR) a ser coletada/destinada foi apurado através de média anual (AGOSTO/2019 a JUNHO/2020) elaborada a partir dos relatórios de atividades emitidos mensalmente no âmbito dos contratos administrativos nº 326/2017 e 474/2019 do Município de Capanema, instruído com o respectivo Certificado de Destinação Final de Resíduos emitido pela empresa Paraná Ambiental e ACAR - Associação, nos seguintes termos:

- a) Resíduos sólidos urbanos (RSU) – 167,1 Toneladas/mês.
- b) Resíduos sólidos urbanos recicláveis (RSUR) – 68,3 Toneladas/mês.

MÉDIA DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS EM CAPANEMA		
MESES	RESÍDUOS ORGÂNICOS - TONELADAS	RESÍDUOS RECICLÁVEIS - TONELADAS
Ago/19	170,3	75,9
Set/19	170,8	71,6
Out/19	159,3	68,4
Nov/19	163,6	75
Dez/19	203,7	73,2
Jan/20	197,8	72,2
Fev/20	150,1	64,3
Mar/20	164,5	58
Abr/20	166,3	71,2
Mai/20	168	79,4
Jun/20	124,2	42,3
MÉDIA	167,1	68,3

4.6. Para a execução dos serviços pretendidos no Lote 01 “Resíduos orgânicos”, estimou-se a necessidade de 01 (um) caminhão compactador com capacidade de 15m³, com idade máxima de 10 anos de fabricação.

4.7. Para a execução dos serviços pretendidos no Lote 02 “Resíduos orgânicos”, estimou-se a necessidade de 01 (um) caminhão Baú, com GPS, com idade máxima de 10 anos de fabricação.

4.8. Dimensionou-se 01 (uma) equipe de guarnição para os serviços pretendidos no Lote 01 “Resíduos orgânicos”, formada por 04 (quatro) coletores diurnos, 01 (um) motorista diurno e 01 (um) responsável técnico (Engenheiro), este último com jornada parcial de 10 horas/mês.

4.9. Dimensionou-se 01 (uma) equipe de guarnição para os serviços pretendidos no Lote 02 “Resíduos recicláveis”, formada por 03 (três) coletores diurnos, 01 (um) motorista diurno e 01 (um) responsável técnico (Engenheiro), este último com jornada parcial de 10 horas/mês.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58151	SERVIÇO DE COLETA, PORTA A PORTA DO LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA 15m ³ . CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO	12,00	MÊS	45.897,74	550.772,88
2	58153	TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E REJEITOS URBANO E RURAL DE CAPANEMA, EM ATERRO SANITÁRIO A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	MÊS	49.228,36	590.740,32
TOTAL						R\$ 1.141.513,20

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58152	SERVIÇO DE COLETA, PORTA A PORTA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSBORDO DO LIXO RECICLÁVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ OU CAMINHÃO COM CARROCERIA COBERTA E FECHADA NAS LATERAIS. CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO.	12,00	MÊS	28.886,76	346.641,12
2	58154	TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLAVÉL E REJEITOS URBANO E RURAL DE CAPANEMA, EM ATERRO SANITÁRIO A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	12,00	MÊS	17.241,86	206.902,32
TOTAL						R\$ 553.543,44
TOTAL DOS LOTES 01 E 02						R\$ 1.695.056,64

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS :



Município de Capanema - PR

6.1. Os caminhões que serão utilizados para a coleta de Lixo Orgânico e Reciclável deverão ter no máximo 10 (DEZ) anos de uso.

6.2. A coleta de Lixo Orgânico deverá ser diária de Segunda-feira a Sábado , nos horários de 7:00 h as 17:00 Horas, seguindo o seguinte Cronograma:

05 VEZES POR SEMANA- TOTAL DE KILOMETRAGEM 34.500 METROS LINEARES/DIÁRIOS, TOTAL SEMANAL 172.500 METROS

AVENIDA BRASIL – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ANTONIO NIEHUES

AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS

RUA LUIZ GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

TRAVESSA JOSE FLORIANO BRANDÃO – ENTRE AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E RUA BAHIA

TRAVESSA FERNANDO GIACOMO BIGATON

TRAVESSA TOCANTINS – ENTRE RUA ALAGOAS 58,50 metros SENTIDO RUA ANTONIO NIEHUES LOTEAMENTO MOISÉS

RUA AIMORES – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BAHIA + 50 METROS

RUA TAMOIOS – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA PARAIBA

RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE

AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE

RUA TUPINAMBAS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA GUAIRACAS – ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA PARAIBA - ENTRE A TAMOIOS E RUA GUAIRACAS

RUA PERNAMBUCO – ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUAIRACÁS

RUA ALAGOAS – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA ANTONIO NIEHUES – ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA BAHIA - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA PEDRO V PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA ESPIRITO SANTO – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA MATO GROSSO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AVENIDA INDEPENDENCIA

RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO

RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS

TRAVESSA NELSON NIZER – ENTRE A RUA LUIZ GERALDO HOLLEN E AVENIDA BOTUCARIS

AVENIDA PARANA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS

RUA SANTA CATARINA- ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS

AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL

03 VEZES VEZES POR SEMANA- TOTAL DE KILOMETRAGEM 39.369 METROS LINEARES/DIÁRIOS, TOTAL SEMANAL 118.107 METROS

RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJOS

RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS

RUA PARA – ENTRE TAMOIOS E TAPAJOS

RUA MARANHÃO – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS

RUA PIAUI – ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS

RUA CEARA - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS

RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJOS

RUA JOÃO MARTINI – ENTRE RUA TAMOIOS E CHÁCARA 72 DA QUADRA 90

RUA TAMOIOS – ENTRE A RUA DIONISIO WONS E RUA PARAIBA e ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA

RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA

AV INDEPENDENCIA – DO MOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE

RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA

RUA GUAIRACAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA

AV ATAIDES ROBERTO ESCHER – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA MARANHÃO



Município de Capanema - PR

AV 7 DE SETEMBRO – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJOS
RUA OTILIA GUAITANELE – CONJUNTO MANGABEIRA ENTRE A RUA TERRITÓRIO DO ACRE E TRAVESSA MANGABEIRA
RUA GERALDINA MARTINI – CONJUNTO MANGABEIRA ENTRE A RUA TERRITÓRIO DO ACRE E TRAVESSA MANGABEIRA
RUA ARNO EDUARDO STUELP – ENTRE A RUA TERRITÓRIO DO ACRE E RUA OLIVIO ERNESTO CAPORAL
RUA OLIVIO ERNESTO CAPORAL – ENTRE A RUA ARNO EDUARDO STUELP E AVENIDA INDEPENDÊNCIA
RUA PARAIBA – ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS E GUARANY
RUA PERNAMBUCO - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS ATÉ O FINAL.
RUA ALAGOAS - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA BAHIA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV ESPIRITO SANTO - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA RIO DE JANEIRO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MATO GROSSO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MINAS GERAIS - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV BOTUCARIS
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UBIRAJARAS e ENTRE RUA PADRE CIRILO E TAMOIOS
TRAVESSA WERNER BLADT
TRAVESSA PROF VALDELIRIO MICHEL
AV PARANA – ENTRE RUA TIBIRICA E BOTUCARIS
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA TIBIRICA E AVENIDA BOTUCARIS
AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE TIBIRICA E RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT
RUA TERRITORIO FERNANDO DO NORONHA – ENTRE RUA TIBIRICA E AV BRASIL
RUA LEOPOLDO KREUTZ – ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO KISCHNER
RUA TIBIRICA – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA PEDRO DE ROSS
TRAVESSA MARIA FIAMETTI
RUA OIAPOS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA LORENO LAGEMANN - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA IRMUT HELMUTH KRUGER
TRAVESSA IGUACU
RUA CARIJOS
RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT – ENTRE RUA UBIRAJARAS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA CARAMURUS – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA UBIRAJARAS – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMITT E RUA RIO DE JANEIRO
RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
AVENIDA GERALDO FULBER – ENTRE PARAIBA E RUA MATO GROSSO
AV UBIRAJARAS – ENTRE PARAIBA E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE PARAIBA E RUA ALAGOAS
RUA LUIS GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTO E RUA ALAGOAS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA PARAIBA E RUA ALAGOAS
AVENIDA BRASIL – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA

02 VEZES POR SEMANA- TOTAL DE KILOMETRAGEM 47.472,85 METROS LINEARES/DIÁRIOS, TOTAL SEMANAL 94.945,7 METROS

LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO III

RUA RIO GRANDE DO NORTE – ENTRE RUA TAMOIOS E FAISÃO



Município de Capanema - PR

RUA BEIJA FLOR – ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA ARARAS
RUA PAVÃO – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA ARARAS
RUA ARARAS – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E FAISAO
RUA FAISÃO - ENTRE RUA RIO GRNADE DO NORTE E RUA ARARAS
RUA CEARA – ENTRE BEIJA- FLOR E TAMOIOS

LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO I, II e IV

RUA PERNAMBUCO PONTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA PARAIBA – ENTRE TRAVESSA TIMBÓ E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE – ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA VERDE

TRAVESSA TIMBÓ - ENTRE A RUA PERNAMBUCO E RUA PARAÍBA
TRAVESSA ARAÇÁ - ENTRE A RUA CARAZINHO E RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA CARAZINHO - ENTRE TRAVESSA ARAÇÁ E AVENIDA BOTUCARIS
RUA GUAIBA – ENTRE A RUA PERNAMBUCO E AVENIDA BOTUCARIS
RUA PARIS- ENTRE AS QUADRAS 74 E 74ª E AVENIDA BOTUCARIS
RUA TRÊS PASSOS – ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA CARAZINHO

LOTEAMENTO PORTÃO III

RUA CAMELIA – ENTRE A RUA BAHIA E RUA ANTONIO NIEHUES
RUA ORQUIDEA – ENTRE A RUA BAHIA E CHÁCARA 93
TRAVESSA DAS MARGARIDAS – ENTRE A RUA BAHIA E CHÁCARA 93
RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E RUA CAMÉLIA
RUA BAHIA – ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS.

LOTEAMENTO PORTÃO II

TRAVESSA LOURO PRETO – ENTRE A RUA JATOBÁ E RUA ALECRIM
RUA JATOBA – ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA ALECRIM
RUA ARAUCARIA – ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA ALECRIM
RUA PITANGUEIRA – ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA ALECRIM
RUA CEREJEIRA ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA ALECRIM
RUA ALECRIM – ENTRE TRAVESSA LOURO PRETO E CICLOVIA 2
RUA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA GEQUETIBÁ
RUA ALAGOAS - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E LOURO BRANCO

LOTEAMENTO PORTÃO I

TRAVESSA PEROBA – ENTRE A RUA CEDRO E RUA CEREJEIRA
TRAVESSA MARFIM – ENTRE A RUA CEDRO E RUA CEREJEIRA
TRAVESSA ANGICO – ENTRE A RUA CEDRO E RUA CEREJEIRA
RUA CEDRO – ENTRE TRAVESSA PEROBA E RUA ALAGOAS
RUA CEREJEIRA - ENTRE TRAVESSA PEROBA E RUA ALAGOAS

LOTEAMENTO PORTÃO IV

RUA GEQUETIBA – ENTRE A RUA ESTRADA MUNICIPAL E CICLOVIA 1
RUA GUAJUVIRA – ENTRE A RUA ALAGOAS E RUA GEQUETIBA
RUA LOURO BRANCO – RUA ALAGOAS E RUA ALECRIM

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE A RUA PARAÍBA E RUA VERDE
AVENIDA UBIRAJARAS - ENTRE A RUA PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
TRAVESSA RICIERI CAPELETTI – ENTRE AV. GERALDO FULBER CHÁCARA 67
AVENIDA DAS FLORES – ENTRE AV. GERALDO FULBER E QUADRA 152
AV GERALDO FULBER – ENTRE RUA PARAÍBA E AVENIDA DAS FLORES
RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI –
RUA TERRITORIO DO ACRE - RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS
RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI



Município de Capanema - PR

RUA DIONISIO WONS ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS
RUA TAMOIOS – ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS
RUA AIMORES - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS
RUA JOAO LERCY ROMAN – ENTRE A RUA TUPI ATÉ A CHÁCARA Nº44 TRINTA CASAS
RUA RISSIERI DEMICHEI – ENTRE A RUA DIONISIO WONS E RUA JOÃO LERCY ROMAN
RUA PARA – ENTRE RUA TAPAJOS ATÉ A CHÁCARA Nº 44 TRINTA CASAS
RUA GONCALVES MARCELLO – ENTRE A RUA TUPI E RUA ANTONIO LUIZ GIORDANI
RUA ANTONIO LUIZ GIORDANI – ENTRE A RUA JOÃO LERCY ROMAN E GONÇALVES MARCELLO
RUA ERMINDO KREMER – ENTRE A RUA JOÃO LERCY ROMAN E GONÇALVES MARCELLO
RUA MARANHÃO – ENTRE RUA TAPAJOS E ERMINDO KREMER
RUA PIAUI – ENTRE TAPAJOS E GUARANY
RUA CEARA– ENTRE TAPAJOS E GUARANY
RUA RIO GRANDE DO NORTE – ENTRE TAPAJOS E RUA GUARANY
RUA TUPI – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA MARANHÃO
RUA GUARANY – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
RUA TAPAJOS – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
AVENIDA 7 DE SETEMBRO - ENTRE TERRITORIO DO ACRE E DIONISIO WONS
RUA ROMEO PEDRALI , PROJETADA 01 e 02 28 CASAS MAGARANCHO
RUA ALAGOAS – ENTRE GUAIRACAS E RUA TUPI

LOTEAMENTO COHABE

RUA PRIMAVERA – ENTRE A RUA DOS LIRIOS E RUA VIOLETA
RUA MARTIN NOTTAR – ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
RUA ACACIA – ENTRE A RUA DOS LIRIOS E RUA VIOLETA
RUA DOS LIRIOS - TRECHO 01- ENTRE A RUA MATOGROSSO
RUA DOS LIRIOS - TRECHO 02 ENTRE A RUA MARTIN NOTTAR E RUA PRIMAVERA
RUA GIRASSOL – ENTRE RUA ACACIA E RUA PRIMAVERA
RUA VIOLETA – ENTRE RUA ACACIA E RUA PRIMAVERA
AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE GUAIRACAS E RUA DOS LIRIOS
MATO GROSSO – ENTRE E AV. INDEPENDENCIA E RUA TUPINAMBAS
RUA MINAS GERAIS – ENTRE AVENIDA INDEPENDENCIA RUA PADRE CIRILO
AVENIDA PARANA – ENTRE RUA TAMOIOS E AVENIDA INDEPENDENCIA + 112,71 METROS
TRAVESSA DIONISIO CARBONI – ENTRE A IGREJA DO SANTO EXPEDITO E RUA TAMOSIOS
TRAVESSA MADRE MARIA SILVINA - ENTRE A RUA TAMOIOS E RUA AIMORÉS
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E AVENIDA INDEPENDENCIA + 41 METROS
RUA GUAIRACÁS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO
RUA TUPINAMBAS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO

LOTEAMENTO KIKO

RUA OTAVIO KISCHNER – ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA PALMAS
RUA TELMO CHIAMENTI – ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA PALMAS
RUA PALMAS – ENTRE AVENIDA INDEPENDÊNCIA E AVENIDA PARANÁ.
RUA TUPINAMBÁS - ENTRE RUA PALMAS E RUA TELMO CHIAMETTI + 66,50metros
AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E AVENIDA PARANA

AV. RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTOS ATE RUA TAMOIOS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA
RUA AIMORES - ENTRE AVENIDA PARANA E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
RUA ZELMIRO BAZZANELLA – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA
RUA ITALIA – ENTRE A RUA AIMORÉS E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
RUA TAMOIOS – ENTRE AVENIDA PARANA E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
RUA SEM NOME (LOTEAMENTO SCHNEIDER) – ENTRE A RUA SANTA CATARINA E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL



Município de Capanema - PR

RUA POR DO SOL – ATRAS DO GINASIO MUNICIPAL ENTRE A ENTRONCAMENTO DA RUA OTÁVIO F.DE MATTOS E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA DOS ESPORTES

RUA ERNESTO WUNSCH – ENTRE A RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA E CHÁCARA 46

RUA DORVALINA ROZO – ENTRE A RUA REINALDO LINDEN E RUA PACURI

RUA PALMITAL - ENTRE A RUA REINALDO LINDEN E RUA PACURI

RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA – ENTRE RUA TIBIRICA E RUA PACURI

RUA JABORANDI – ENTRE A RUA PACURI E RUA GUAIRACÁ

RUA REINALDO LINDEN – ENTRE A AVENDIA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA

RUA PACURI – ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E CHÁCARA Nº 84

TRAVESSA DONA TEREZA – ENTRE A RUA AMABAY E QUADRA 105

RUA AMAMBAY – ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA

RUA POTI ABERTA SÓ NA PARTE DA DIPLOMATA ENTRE A AVENDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA

RUA IPE – ENTRE RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA E RUA EMILIO JOSÉ KUNZ

RUA TARUMÃ – ENTRE RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA E ENTRONCAMENTO DA RUA PROJETADA “A” E RUA LINHA BONITA

RUA LINHA BONITA – ENTRE O ENTRONCAMENTO DA RUA PROJETADA “A” E RUA TARUMÃ

RUA EMILIO JOSE KUNZ – ENTRE A RUA PROJETADA “F” E TRAVESSA 1

RUA CARLOS LUDWIG – ENTRE A RUA PROJETADA “D” E TRAVESSA 1

RUA PROJETADA “A” – ENTRE A RUA PROJETADA “D” E ENTRONCAMENTO DA RUA TARUMÃ E RUA LINHA BONITA

RUA PROJETADA “D” - ENTRE A RUA PROJETADA “A” E RUA CARLOS LUDWIG

RUA PROJETADA “E” - ENTRE A RUA PROJETADA “A” E RUA CARLOS LUDWIG

RUA PROJETADA “F” - ENTRE A RUA PROJETADA “A” E RUA CARLOS LUDWIG

LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE

RUA LUIZ CAMPAGNOLO – ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA JACINTO ROVEDA

RUA HERMINIA BARBIERI BIGATON – ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA JACINTO ROVEDA

RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE – ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E O LOTE RURAL 57-AA

RUA ANTONIO LORENZETTI – ENTRE RUA ANTONIO LORENZETTI E O LOTE RURAL 57-AA

RUA SADI BIGATON – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE ENTRE A RUA LUIZ CAMPAGNOLO E RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE

RUA SANTA CATARINA – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE ENTRE A RUA LUIZ CAMPAGNOLO E RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE

RUA ELZA BIGATON ILKIU – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE ENTRE A RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE E RUA LUIZ CAMPAGNOLO + 99,00 metros

RUA ALDO BIGATON – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE ENTRE A RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE RUA VALDI BERFT NO LOTEAMENTO ATLANTICO

RUA JACINTO ROVEDA – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE ENTRE A RUA LUIZ CAMPAGNOLO E RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL – ENTRE O LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE NA RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE E RUA VALDI BERFT + 87,00 metros no LOTEAMENTO ATLÂNTICO

LOTEAMENTO ATLÂNTICO

RUA SADI BIGATON - LOTEAMENTO ATLANTICO ENTRE A RUA KM 54 + 32,70 metros e RUA VALDI BERFT + 69,00 metros

RUA SANTA CATARINA – LOTEAMENTO ATLANTICO ENTRE A RUA KM 54 + 40,65 metros e RUA VALDI BERFT + 47,58 metros

RUA ELZA BIGATON ILKIU - LOTEAMENTO ATLANTICO ENTRE A RUA KM 54 + 47,65 metros e RUA VALDI BERFT + 24,80 metros

RUA VALDI BERFT - LOTEAMENTO ATLANTICO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALDO BIGATON



Município de Capanema - PR

RUA KM 54 - LOTEAMENTO ATLANTICO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALDO BIGATON + 27,50 metros
INSTITUTO FEDERAL – RUA CARIRIS

LOTEAMENTO BENATTI

RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA JOÃO FRANCISCO TOSCAN + 80,00 metros

RUA DAS PEROBAS – ENTRE A RUA TERRITÓRIO DO ACRE RUA ADÃO ROBERTO ESCHER

RUA DORVAL BENATTI - ENTRE A RUA TERRITÓRIO DO ACRE RUA ADÃO ROBERTO ESCHER

RUA ADÃO ROBERTO ESCHER - **ENTRE A RUA DORVAL BENATTI E RUA DAS PEROBAS**

RUA JOÃO FRANCISCO TOSCAN – **ENTRE A RUA DORVAL BENATTI E RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS**

01 VEZ POR SEMANA- TOTAL DE KILOMETRAGEM 5.376 METROS LINEARES/DIÁRIOS, TOTAL SEMANAL 5.376 METROS

NOVA GAÚCHA

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL– ENTRE RUA PADRE CIRILO ATE CHÁCARA 06-A

RUA TUPÃ – ENTRE AV MAUÁ E CHÁC 06-A

RUA XINGU – ENTRE AV MAUA E TRAVESSA Nº 06

TRAVESSA Nº 08 – ENTRE RUA XINGU E AV RIO GRANDE DO SUL

TRAVESSA Nº 07 - ENTRE RUA XINGU E AV RIO GRANDE DO SUL

TRAVESSA Nº 06 - ENTRE RUA XINGU E AV RIO GRANDE DO SUL

TRAVESSA Nº 05 - ENTRE RUA TUPÃ E AV RIO GRANDE DO SUL

TRAVESSA Nº 04 - ENTRE RUA TUPÃ E AV RIO GRANDE DO SUL

TRAVESSA Nº 03 - ENTRE RUA TUPÃ E AV RIO GRANDE DO SUL

ÁREA INDUSTRIAL

6.3. Por força do contrato administrativo a ser firmado, a contratada se obrigará a prestar serviços de coleta transporte e destinação em aterro sanitário de lixo reciclável e orgânico produzido no perímetro urbano do Município de Capanema/Pr, bem como o transporte e destinação final do lixo reciclável e orgânico produzido no interior do Município de Capanema/Pr.

6.4. A coleta do lixo reciclável e orgânico gerado na zona rural do município de Capanema será realizada por pessoal e veículo próprio do contratante, operando-se o transbordo dos resíduos do caminhão da contratante para o caminhão da contratada no pátio de máquinas localizado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, localizado na PR-281.

6.5. Os lixos orgânicos da Av. Rio Grande do Sul, Av. Brasil e Av. Independência , Av. Espirito Santo e Rua Padre Cirilo deverão ser coletados aos sábados também. TOTAL DE KILOMETRAGEM 7.900 METROS LINEARES/DIÁRIOS, TOTAL SEMANAL 7.900 METROS

6.6. A Coleta do Lixo Reciclável obedecerá o anexo X.

a) As Áreas marcadas de cor LARANJA serão recolhidos na SEGUNDA-FEIRA

b) As Áreas marcadas de cor VERDE serão recolhidos na TERÇA-FEIRA

c) As Áreas marcadas de cor AZUL serão recolhidos na QUARTA-FEIRA

d) As Áreas marcadas de cor AMARELO serão recolhidos na QUINTA-FEIRA

e) As Áreas marcadas de cor VERMELHO serão recolhidos na SEGUNDA-FEIRA e SEXTA-FEIRA, ESCOLAS E CMEIS também obedecerão esse calendário.



Município de Capanema - PR

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O início dos serviços será imediato após assinatura do contrato.
- 7.2. O objeto desta licitação compreende a coleta de resíduos de origem domiciliar e comercial enquadrados na descrição do Art. 2º, I, II e III da Lei nº 1.494 de 13 de fevereiro de 2014 bem como dos rejeitos de mesma origem.
- 7.2.1. Estão inclusos também no objeto desta licitação a coleta, transporte e destinação dos resíduos industriais caracterizados no Art. 2º, II da Lei nº 1.494 de 13 de fevereiro de 2014
- 7.3. A CONTRATADA deverá realizar a coleta, transporte e destinação final do lixo no mínimo 01 (um) caminhão especial equipado para estes fins.
- 7.4. A coleta deverá ser feita por pessoal próprio da contratada.
- 7.5. A CONTRATADA deverá dar destinação final dos rejeitos em Aterro de sua propriedade.
- 7.6. A CONTRATADA deverá realizar o transporte e destinação final dos rejeitos em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da coleta do lixo.
- 7.7. A empresa vencedora deverá disponibilizar o(s) profissional(is), juntamente com os veículos, equipamentos de segurança e serviços, para prestação do serviço de Segunda a Sábado;**
- 7.8. O detalhamento dos serviços e das rotas de coleta de lixo estão descritos no projeto básico anexo a este edital.**

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 8.1. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por **Otávio Fonseca Galiazi**.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

10.1. O anexo VIII- Planilha Orçamentária, deverá ser preenchida e anexada junto com a proposta de preços, por todos os fornecedores participantes da sessão pública.

10.2. A empresa vencedora após a licitação deverá adequar a mesma conforme o valor que venceu a licitação.

11- DA SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL:

11.1- Fica autorizada a Subcontratação do serviço de Destinação Final.

11.2. A empresa que precisar terceirizar a Destinação Final deverá apresentar toda documentação da empresa que será a sua terceirizada conforme abaixo:

11.3 RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Município de Capanema - PR

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

11.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.



Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

11.5. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

11.6. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

11.7.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Regionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.**

b) **Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;**

c) **Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome da Empresa Licitante;**

d) **Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.**

e) **Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;**

f) **Declaração de disponibilidade ou de que o licitante possui condições suficientes de entregar a Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo Órgão Ambiental Autorizado. A Licença Operacional somente será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do contrato.**

g) **A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas do anexo VII**

Capanema, 31 de agosto de 2020

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos